



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 706/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contrato de concessão de serviço público de abastecimento de água, coleta e remoção do esgoto sanitário firmado entre o Município de Astorga e a SANEPAR, em 18/12/1973;

Considerando o prazo de vigência de 30 (trinta) anos, onde teria expirado em 18/12/2003;

Considerando o Termo Aditivo nº 64/96, de 10/04/1996, que prorroga o prazo de contrato de concessão por igual período, ou seja, 30 (trinta) anos;

Considerando o Termo Aditivo ter sido celebrado sob a égide das Leis Federais 8.666/93 e 8.987/95, sem ter sido efetuado o devido processo licitatório;

Considerando a ausência de autorização legislativa para a celebração do alusivo Termo Aditivo;

Considerando o previsto no artigo 6º, da Lei Municipal nº 564/73 que autoriza a SANEPAR a fixar tarifas que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do sistema explorado;

Considerando, ainda, que a SANEPAR nunca apresentou ao Município planilha que demonstrem a composição do valor cobrado;

RESOLVE

Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos, nomeando os Servidores **JEAN CARLO FERREIRA**, **MARIA EDNA AZANHA** e **JESSICA FABENI GIMENES** sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Processo Administrativo, que deverá iniciar os trabalhos no prazo de 03 (três) dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE,

ASTORGA, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças